PAUTA
PARA A 131ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 24 DE SETEMBRO DE 2008

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 627, de 2008, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Autoriza a Secretaria Estadual da Educação a criar e implementar o programa "Xadrez na Escola: formando mentes que pensam", a ser desenvolvido nas unidades escolares da rede de ensino oficial.

2 - Projeto de lei nº 628, de 2008, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo Federal para a implantação do "Programa de Ginástica Laboral" em todos os órgãos de serviço público do Estado.

3 - Projeto de lei nº 629, de 2008, de autoria do deputado André Soares. Obriga as empresas projetistas e de construção civil a prover os empreendimentos que especifica de dispositivos para dispensa dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário.

4 - Projeto de lei nº 630, de 2008, de autoria do deputado Paulo Alexandre Barbosa. Institui o "Sistema Estadual de Coleta Móvel de Sangue - SECOMS".

5 - Moção nº 73, de 2008, de autoria do deputado Olímpio Gomes. Apela para o Sr. Presidente do Senado Federal a fim de que empreenda esforço na imediata aprovação do Projeto de Lei nº 370-A, de 2007, implementando-se seu aperfeiçoamento por intermédio da apresentação, discussão e aprovação de uma Emenda Supressiva dos artigos 5º e 6º.

2ª Sessão

Moção nº 72, de 2008, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os Srs. Ministros do Trabalho e do Planejamento, objetivando o enquadramento dos Agentes de Higiene e Segurança do Trabalho - AHST, em igualdade com os outros Agentes da Inspeção do Trabalho, no artigo 10 da Lei nº 10.593, de 2002, como Auditores-Fiscais do Trabalho.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 625, de 2008, de autoria do deputado Roberto Morais. Declara de utilidade pública a "Associação Mão Amiga - AMA", em Laranjal Paulista.

2 - Projeto de lei nº 626, de 2008, de autoria do deputado Waldir Agnello. Dá a denominação de "Wilson Pinto Marques" à 291ª Ciretran de Santana de Parnaíba.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 52, de 2008, de autoria do Sr. Governador. Estende aos integrantes da Carreira de Procurador de Autarquia, na forma que especifica, os efeitos de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2 - Projeto de lei nº 622, de 2008, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP a alienar, mediante permuta, imóvel que especifica.

3 - Projeto de lei nº 623, de 2008, de autoria do deputado José Bittencourt. Determina que as consultas médicas e exames de saúde para pessoas com deficiência, gestantes e idosos sejam realizadas no prazo máximo de três dias.

4 - Projeto de lei nº 624, de 2008, de autoria do deputado Waldir Agnello. Dá a denominação de "Eugênio Cleto da Silva" à ponte localizada no km 338 da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, em Itararé.

5 - Moção nº 71, de 2008, de autoria do deputado Jorge Caruso. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de promover a imediata aprovação do Projeto de Lei de nº 677, de 2007, que dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 620, de 2008, de autoria do deputado João Carlos Caramez. Institui o "Dia Estadual da Mineração".

2 - Projeto de lei nº 621, de 2008, de autoria do deputado Vitor Sapienza. Declara de utilidade pública a "Associação Paulista dos Portadores da Doença de Gaucher e Outras Doenças Raras - APPDG", na Capital.

3 - Moção nº 70, de 2008, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Apela para os Srs. Presidentes da Câmara dos Deputado e do Senado Federal, bem como aos Líderes Partidários, para que seja criada norma que puna o empresário e o instituto de pesquisas que divulgue informação que estimule no eleitorado o voto no candidato falsamente divulgado como favorito.